

NOTA INFORMATIVA DE INCIDENTE COM AERONAVE

- ✓ Esta nota informativa é divulgada para efeitos de prevenção de acidentes;
- ✓ A informação constante deste documento tem carácter provisório e contém apenas um resumo dos acontecimentos, estando sujeita a alterações durante o processo de investigação;
- ✓ A investigação de segurança não tem por objetivo o apuramento de culpas ou a determinação de responsabilidades mas, e apenas, a recolha de ensinamentos suscetíveis de evitarem futuros acidentes.

PROCESSO GPIAA Nº 31/INCID/2014			
Data 30/10/2014	Hora (locais): 16:30	Local: LPCS / CASCAIS	
Aeronave	Tipo: Cessna A-152	Matrícula: CS-AYN	Nº de série: 0990
Operador	E. A. Aerocondor		
Origem/Destino	LPCS - CASCAIS / LPCS - CASCAIS		
Pessoas a bordo	1		
Lesões	Tripulação	Passageiros	Outros
Fatais	0	0	0
Graves	0	0	0
Ligeiras / Nenhumas	0/1	0	0
Danos na aeronave: trem de nariz, asa direita, hélice e motor			

BREVE DESCRIÇÃO

A aeronave efetuava um voo de instrução de pilotagem, levando a bordo um aluno piloto do sexo masculino, português, sofreu um incidente no desenrolar de um voo solo de treino de circuitos no Aeródromo Municipal de Cascais (LPCS).

No local, o dia apresentava-se com céu limpo, a visibilidade era superior a 10Km, temperatura de 25° e o vento era variável com 04 Kts de intensidade.

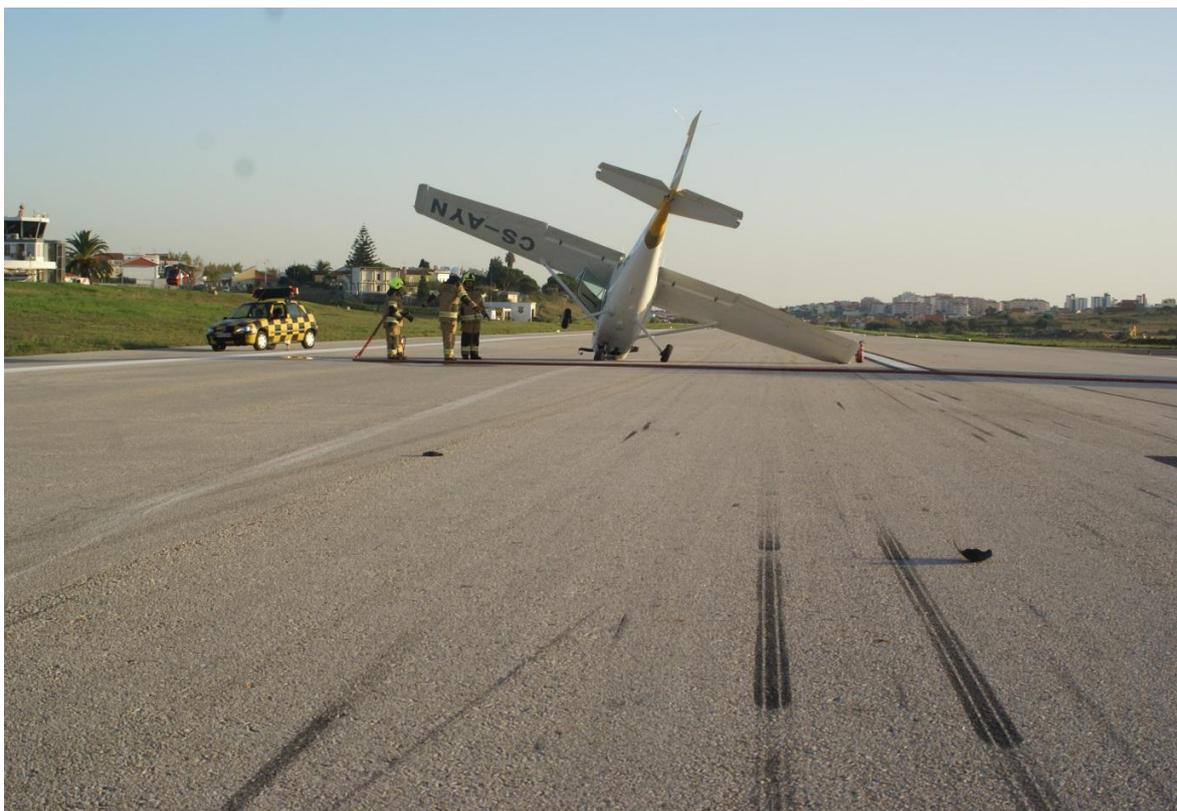
A aeronave procedia a uma manobra de aproximação á pista 17 do aeródromo de Cascais, sendo a intenção do piloto efetuar vários toca-e-anda para treino.



O piloto relatou que configurou a aeronave para a aterragem com 10° de *flaps* e manteve uma velocidade de 70 Kts e que a aproximação estava estabilizada para uma aterragem segura para a pista 17.

Na fase do “*flare*” arredondamento, a aeronave bateu forte com o trem principal na pista o que provocou um salto (*bounce*), no segundo toque bate forte com o trem de nariz o que provocou o rebentamento do pneu e a fratura do próprio trem, embatendo com o hélice na pista provocando-lhe danos substanciais.

A aeronave deslizou ao longo da pista cerca de 40m, desviando-se para o lado esquerdo até se imobilizar numa posição semi-vertical apoiada na asa direita e no nariz, ainda dentro da área asfaltada.



O piloto efetuou os procedimentos de emergência antes de abandonar a aeronave pelos próprios meios e não sofreu ferimentos sendo apoiado pelos serviços de socorro do aeródromo, APP e SOA. A pista 17/35 foi encerrada ao tráfego até remoção da aeronave.

A aeronave sofreu danos no grupo motopropulsor, na roda de nariz e asa direita.

NOTA: O Investigador do GPIAA, viajou até ao local do acidente em apoio a esta investigação, bem como, utilizou dados fornecidos por várias fontes para elaborar esta Nota Informativa de um acidente aéreo público.

Em cumprimento do §5.1 do cap. 5 do Anexo 13 da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), do nº 1 do art.º 5º do Regulamento (UE) Nº 996/2010, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de outubro e do nº 1 do art.º 11º do Dec. Lei Nº 318/99, de 11 de agosto, o GPIAA abriu um processo de investigação sobre as causas do acidente.

Todas as horas referidas neste documento são horas Locais.

Lisboa, 06 de novembro de 2014